



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

O **Centro de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica (CAVVD)**, valência do Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora, tem como finalidade promover uma resposta integrada e sistémica às vítimas de violência doméstica, com vista à sua autonomização e reinserção social, bem como o acompanhamento psicológico dos agressores potenciando a sua mudança. Neste sentido, pretende-se contribuir para a consolidação de uma resposta integrada e sistémica às reais necessidades da população, nomeadamente no âmbito da violência doméstica, no distrito de Viana do Castelo, promovendo uma articulação interinstitucional eficaz bem como uma otimização da rede social de proteção.

Considerando que:

- A abrangência distrital deste serviço impõe metodologias de intervenção flexíveis e inovadoras, no sentido de garantir uma resposta integrada e eficaz às necessidades da população-alvo;
- Este trabalho requer a criação de circuitos de referenciação, estratégias de proximidade nos contextos de intervenção, definição de canais de comunicação e respetivos interlocutores, emergindo o atendimento descentralizado noutras instituições do distrito...

...entre o CAVVD e a Câmara Municipal de Ponte de Lima é celebrado o presente protocolo de colaboração, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA



Centro Social e Cultural
de Vila Praia de Âncora

CAVVD

A Câmara Municipal de Ponte de Lima compromete-se, a encaminhar situações que identifique como sendo de ofensores de violência doméstica para o CAVVD.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Câmara Municipal de Ponte de Lima compromete-se, sempre que possível, a ceder instalações ao CAVVD para atendimento a ofensores de violência doméstica.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CAVVD compromete-se a dar acompanhamento psicológico a ofensores de violência doméstica no concelho de Ponte de Lima.

CLÁUSULA QUARTA

O presente protocolo tem início a 1 de julho de 2019 e tem a validade de um ano, renovando-se por iguais períodos se nenhuma das partes o denunciar.

Viana do Castelo, 01 de setembro de 2019

**Presidente da Direção do Centro Social e
Cultural de Vila Praia de Âncora**

(Dr. José Luís Presa)

**Presidente da Câmara Municipal
Ponte de Lima**

(Dr. Victor Mendes)